

**Assunto:** Parecer/contributo solicitado a propósito da Petição nº 8/XIII/1.ª - Correção de concurso docente - oferta de escola.

Perante a informação disponibilizada no texto da petição a Federação Nacional da Educação vem por este meio manifestar a sua concordância com o teor da mesma.

Efetivamente a FNE entende que nos procedimentos concursais devem ser colocados candidatos que possuam qualificação profissional para o desempenho das funções docentes em causa.

Como no caso em apreço tal parece não ter acontecido, entendemos que tal situação deverá ser corrigida, tal como a peticionária exige.

Porto, 27 de janeiro de 2016